



**PLANO DE EXPANSÃO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL – PRIMEIRA INFÂNCIA DE
ALTO ARAGUAIA/MT**

O Município de Alto Araguaia/MT tem como principal estratégia de expansão da Educação Infantil – Primeira Infância a conclusão da obra da Unidade de Educação Infantil vinculada ao Programa Proinfância, financiado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), cuja capacidade de atendimento será de 112 (cento e doze) crianças em período integral.

A referida foi iniciada no ano de 2013 e agora encontra-se em avançado estágio de execução física, havendo expectativa concreta de conclusão e início de funcionamento no próximo ano letivo. Sua implantação representará significativo avanço na política pública municipal voltada à primeira infância, ampliando substancialmente a capacidade de atendimento da rede municipal de ensino, especialmente no que se refere à oferta de vagas em tempo integral.

Embora o Município atualmente não registre fila de espera nas unidades de Educação Infantil em funcionamento, tal circunstância não afasta a existência de demanda reprimida. Isso porque a predominância da oferta em período parcial acaba por limitar o acesso efetivo das famílias ao serviço educacional, sobretudo das mães trabalhadoras, que enfrentam dificuldades para inserção e permanência no mercado de trabalho em razão da insuficiência de atendimento em período integral.

Nesse contexto, a ampliação da oferta de vagas em tempo integral revela-se medida necessária não apenas para assegurar o direito fundamental à educação, mas também para promover a proteção integral da criança, o fortalecimento dos vínculos familiares, a redução das desigualdades sociais e a efetivação de políticas públicas voltadas à inclusão produtiva das famílias.

Cumpramos destacar a imprescindível contribuição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que fez gestão eficiente para que o Governo Estadual liberasse a consecução do presente projeto de expansão educacional, materializada por meio da destinação de aporte financeiro no montante de R\$ 1.544.359,84 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), recurso de extrema relevância para a continuidade e conclusão da obra atualmente em execução.

A parceria institucional firmada entre TCE/MT, Governo do Estado, FNDE e o Município de Alto Araguaia representa expressão concreta do regime de colaboração entre os entes federativos, previsto no ordenamento constitucional brasileiro, demonstrando o comprometimento estatal com a efetivação do direito fundamental à educação e com o fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância.

Importa salientar que, diante das limitações orçamentárias inerentes à Administração Pública Municipal, o referido aporte financeiro possui caráter estratégico para a viabilização da conclusão do empreendimento educacional, sendo certo que a ausência do apoio estadual comprometeria significativamente a plena execução da obra nos moldes e prazos inicialmente previstos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Registre-se, ainda, que o Município já recebeu a primeira parcela dos recursos estaduais, no valor de R\$ 463.307,96 (quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e sete reais e noventa e seis centavos), cuja aplicação vem sendo conduzida em estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência administrativa.

A respectiva prestação de contas foi devidamente elaborada e encaminhada aos órgãos técnicos competentes, encontrando-se atualmente em análise pelos setores responsáveis. Uma vez homologada, o Município estará habilitado ao recebimento da segunda parcela do repasse financeiro pactuado.

Ademais, o Município informa que se encontra em fase de elaboração e cadastramento de demandas junto ao Novo PAR – Plano de Ações Articuladas, instrumento de planejamento educacional por meio do qual foi viabilizada a atual obra em execução. A Administração Municipal pretende pleitear novas unidades de Educação Infantil e demais investimentos estruturais necessários à expansão progressiva da rede pública municipal.

Ressalte-se que o atendimento adequado dessa demanda constitui dever constitucional do Poder Público e representa investimento estratégico no desenvolvimento humano, social e educacional do Município, considerando que a primeira infância corresponde à etapa mais sensível e determinante para a formação cognitiva, emocional e social da criança.

Dessa forma, o Município de Alto Araguaia reafirma seu compromisso institucional com a expansão qualificada da Educação Infantil, mediante planejamento contínuo, captação de recursos federais e estaduais e fortalecimento das políticas públicas educacionais, buscando assegurar atendimento cada vez mais amplo, humanizado e compatível com as necessidades da população.

Alto Araguaia-MT, 14 de maio de 2026

auto block LGPD

Kátia Simone Borges Moraes Almeida
Secretária Municipal de Educação
Portaria 004/2026



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
